

PORTARIA Nº 140/2010

O Diretor Presidente do **CONSÓRCIO DE TRANSPORTES DA REGIÃO METROPOLITANA DO RECIFE LTDA-CTM (GRANDE RECIFE)**, no uso de suas atribuições, e;

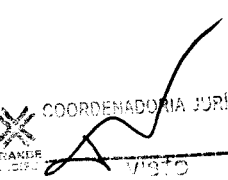
CONSIDERANDO os termos da Comunicação Interna – nº. 037/10, da Gerência de Relacionamento, datada de 18 de agosto de 2010, subscrita pela sua Gerente e despachos em seu verso;

RESOLVE:

- I - Instituir Comissão de Sindicância com a finalidade de apurar as irregularidades apontadas no Relatório Final elaborado pela Comissão de Auditoria Patrimonial e Financeira, designada por meio da Portaria nº 106/2010 - DP;
- II - Designar os empregados **EDUARDO PHILLIPE DA CRUZ PHILIPPINI**, mat. 128, **WILSON DE ARAÚJO SOARES**, mat. 025 e **MARIA VILMA PEREIRA DA SILVA**, mat. 279, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Sindicância que deverá apresentar suas conclusões no prazo de 30 (trinta) dias;
- III - Determinar que esta Portaria entre em vigor a partir desta data;
- IV - Revogar as disposições em contrário.

Recife, 20 de agosto de 2010.


DIRETOR PRESIDENTE


COORDENADORIA JURÍDICA
GRANDE RECIFE

a) **DILSON DE MOURA PEIXOTO FILHO.**